

Informação-Prova 2026

Educação Visual

Código: 03

Tipo de Prova: Prática

Duração: 90 min + 30 min de tolerância

O presente documento (2 páginas) divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º Ciclo do Ensino Básico, na disciplina de Educação Visual, nomeadamente:

- Representação técnica e rigorosa de formas geométricas;
- Representação do espaço;
- Linguagem visual.

Características e estrutura

Prova Prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido. A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade de representação gráfica bidimensional; utilização de traçados geométricos na construção do espaço; representação técnica de formas; aplicação de traçados geométricos; capacidade criativa; domínio da linguagem visual; registo cromático e utilização de diferentes técnicas de expressão.

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 31º do Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro, a classificação das componentes de prova, escrita, oral e prática, é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final de cada disciplina convertida de acordo

com as disposições regulamentares aplicáveis à oferta educativa e formativa, ou seja, na escala de 1 a 5.

| Trabalho/Projeto | | Cotação em % |
|------------------|---|--------------|
| Tarefa 1 | Composição visual com recurso a várias técnicas. | 50 % |
| Tarefa 2 | Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos. | 50 % |
| Total: | | 100 % |

Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) cumprimento das orientações das tarefas;
- c) rigor na execução dos traçados lineares;
- d) rigor na execução dos traçados geométricos;
- e) inter-relação dos elementos visuais na organização formal;
- f) expressão criativa;
- g) domínio de meios técnicos;
- h) apresentação, organização e asseio da prova.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

Material autorizado

Para a concretização da prova, o aluno deve ser portador do seguinte material:

- ✓ Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- ✓ Lápis de grafite n.º 2(HB) e n.º 3(H);
- ✓ Afia-lápis e borracha;
- ✓ Lápis de cor, marcadores, pastel de óleo ou lápis de cera;
- ✓ Régua de 30 cm, esquadro e compasso;
- ✓ Papel cavalinho A4 (2 folhas + 1 suplente);
- ✓ Papel de rascunho A4 (fotocópia);
- ✓ Cola universal;
- ✓ Tesoura.